



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-
010Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021
FOLHA 128 RUBRICADA

373

PLANO DE TRABALHO 2022

1. Dados da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação Educativa Madre Vincenza

CNPJ: 44.352.870/0002-86

Endereço: Avenida Zaira Mansur Sadek, 797 – Jd. Zaira – Mauá – SP

C M E: 01/2019 com validade de 24 meses

CEP: 09321-010

FONE:(11) 4518-1162

CEL: (11) 960708717

E MAIL: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

Quintas-feiras: 15h00 às 16h00 (HTPC);

Das 08h00 às 16h00 (Secretaria);

Segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 17h00; (saída e entrada das crianças).

2.PRESIDENTE DA ENTIDADE:

Nome: Viviane Bandeira

Endereço residencial: Avenida Zaira Mansur Sadek, 673 – Jd. Zaira – Mauá – SP

Fone: (11) 958294227

E-Mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

Mandado:03/05/2021 a 17/02/2022

3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO:

Nome: Viviane Bandeira

Fone: (11) 958294227

Formação Profissional: Pedagogia (cursando)



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-
010Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021
FOLHA 129 RUBRICA

JAM

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação tem por finalidades primordial e principal a educação, o desenvolvimento da educação, do ensino e da cultura, com instrumento de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). (Art. 3 do Estatuto)

5 . ÁREA DE ATUAÇÃO:

Atuamos na Educação Infantil, que tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança de até 4 (quatro) anos de idade, em seus aspectos: físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. De modo geral, são crianças de 2 e 3 anos de idade também conhecidas como 18 meses a 42 meses, que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social do bairro Zaira e entorno.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA:

6.1. O projeto será desenvolvido com as 100 crianças que serão atendidas pela instituição no ano de 2022. O mesmo tem como objetivo trilhar uma “estrada” pela qual caminharão juntos: a equipe de trabalho e as famílias. Este caminhar tem uma finalidade de estimular e motivar as crianças através de atividades que serão desenvolvidas na creche, mas, que exigem de maneira direta a participação dos responsáveis através de um acompanhamento ativo e efetivo no processo educativo que as crianças receberão na creche estando em contato com as demais crianças, com a equipe pedagógica e educativa, com as atividades que lhes serão propostas no decorrer do ano e no desenvolver das suas habilidades.

Os.: Devido à Pandemia da COVID-19, este item a princípio deve ser em regime de Educação Remota/Presencial com as professoras e ADIs trabalhando em forma Home Office somente nas sextas-feiras.

7. LOCAL DE ATENDIMENTO:

Endereço: Avenida Zaira Mansur Sadek, 797 – Jd. Zaira – Mauá – SP

FONE: 4518-1162

CEL: (11) 960708717



JAS

8. PÚBLICO ALVO:

As crianças inscritas que permanecerem em lista de espera, cuja inscrição foi realizada dentro ou fora do prazo, nas unidades escolares que atendem alunos de 18 meses a 4 anos (Creche). Toda criança nascida a partir do dia 01/04/2019 a 31/03/2021 poderá ser inscrita, independente de o responsável ser trabalhador ou não, e a classificação das inscrições para as turmas de 18 meses a 4 anos, obedecerá ao estabelecido pela creche. No que tange as **vulnerabilidades detectadas**, a Associação Educativa Madre Vincenza, não difere muito das demais escolas situadas na periferia das grandes cidades: carenciada de modo geral, proveniente de lares desfeitos ou desestruturados pela falta de emprego ou atividade econômica, alcoolismo e uso de drogas, por isso a Associação Educativa Madre Vincenza, junto às famílias desempenha uma função muito importante, uma vez que o poder Público não tem espaço suficiente para atender a demanda.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Temos capacidade de atender 100 crianças.

10. JUSTIFICATIVA:

A instituição vem realizando este trabalho em parceria com a Secretaria de Educação; o último termo assinado vem "sofrendo" aditamento desde o ano de 2018, esse atendimento por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura do Mauá, e busca continuar com essa parceria, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para o atendimento de creche. Realizamos as inscrições de 32 crianças do G2 e serão realizadas 68 matrículas para o ano que vem, visto que, os demais alunos do G2 de 2021 serão transferidos para a turma do G3 de 2022. Para completarmos as 100 crianças aguardaremos as orientações da Secretaria de Educação quando abrir as inscrições. Desta maneira, vemos a necessidade da realização da parceria desta instituição com o Poder Público para o atendimento desta demanda e assim contribuímos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem-estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade. A Associação Educativa Madre Vincenza, é marcada por ações que garantem as **brincadeiras** e **interações** como eixos norteadores do trabalho, garantindo às crianças diversas possibilidades de interações com pessoas, objetos e situações.



O Bairro onde se situa a nossa entidade (filial) é um dos mais populosos do nosso município e é um local onde se concentra um número enorme de crianças em idade escolar, mas as escolas que oferecem o atendimento da Educação Infantil - Creche (de 18 meses a 42 meses), não conseguem suprir a demanda. Portanto, o Programa de Atendimento à Criança, desenvolvido dentro da Creche, continua a ser de fundamental importância para as famílias que habitam nesta zona e, por várias razões, desde trabalhista ou por estar expostas à vulnerabilidade e necessitam de um local seguro para deixar seus filhos; por vezes as crianças convivem em ambientes tumultuados e pouco adequados para um desenvolvimento integral. Além de proporcionar este local seguro a Associação contribui justamente para que haja este desenvolvimento integral das crianças. Estas são atendidas, com cuidados e profissionalização necessária de acordo com a faixa etária.

11. OBJETIVO GERAL:

Reconhecer e respeitar cuidando e educando oferecendo condições necessárias para que a criança possa socializar e interagir possibilitando as situações de aprendizagens.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos: físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade. Desta forma, nesta etapa deve-se assumir o cuidado e a educação, valorizando a aprendizagem para a conquista da cultura da vida, por meio de atividades lúdicas em situações de aprendizagem (jogos e brinquedos), formulando proposta pedagógica que considere o currículo como conjunto de experiências em que se articulam saberes da experiência e socialização do conhecimento em seu dinamismo, depositando ênfase:

- I – Na gestão das emoções;
- II – No desenvolvimento de hábitos higiênicos e alimentares;
- III – na vivência de situações destinadas à organização dos objetos



pessoais e escolares;

IV – Na vivência de situações de preservação dos recursos da natureza;

V – No contato com diferentes linguagens representadas, predominantemente, por ícones e não apenas pelo desenvolvimento da prontidão para a leitura e escrita, potencialidades indispensáveis do interlocutor cultural.

13. MÉTODOS:

A educação infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, afetivos, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade. Nessa perspectiva as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. Partindo deste princípio, a ação educativa vai colocando índices norteadores como plano de trabalho, plano de ensino bimestral e o planejamento semanal (semanários) bem como:

- Avaliação dos profissionais envolvidos;
- Avaliação com os pais por meio de encontros individuais/reuniões;
- A realização de HTPCs onde se discute situações específicas de algumas crianças;
- Parada pedagógica, planejamento e formação como um todo;
- Relatório individual da criança;
- SOI- Solicitação de Orientação Individual (Serviço de Psicopedagogia Institucional e Psicologia Escolar);
- Trabalhando os cantos promovendo a socialização de turmas;
- Roda de conversa na sua sala e a socialização da roda de conversa em outras salas (interação entre professor/aluno de modo remoto);
- Curso externo que cada professor faz dentro de seu interesse e afim agregando ao trabalho.



14. METAS:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O que vai fazer	Como vai fazer	Identificador físico	Duração	
			Início	Término
Atender a demanda da creche	*Divulgar vagas e distribuir as fichas de inscrição; *Fazer seleção dos inscritos e divulgar as vagas existentes; *Realizar as matrículas atualizar os dados; *Efetivação de matrículas.	Formulário específico Matrículas na PRODESP e SIEM documentos pessoais dos alunos.	10/2018	12/2022
Realizar e acompanhar a frequência das crianças	Preencher diariamente a lista de frequência	Lista de frequência e diário escolar.	Diariamente	Diariamente
Observar e assegurar	Verificar a quantidade, validade, qualidade dos produtos, se preciso entrar em contato com segurança alimentar.	Segurança alimentar.	Diariamente	Diariamente
Realizar a prestação de contas.	Através da organização dos documentos necessários e respeitar o tempo de entrega que é de 15 dias após o repasse da verba.	Lista de frequência + Relatórios das atividades, Notas Fiscais, holerites.	Mensalmente	Mensalmente
Zelar pela manutenção e preservação dos espaços e equipamentos.	Providenciar os reparos necessários e manter a limpeza e a organização dos espaços disponíveis.	Recursos humanos e materiais.	Diariamente	Diariamente
Reformar a creche.	Com a regularização de documentos serão feitos projetos a serem entregues a empresas para a realização da reforma da creche.	Projetos	A partir da aprovação do mesmo.	Indeterminado



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA

CNPJ: 44352870/0002-86

AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-

010Telefone: 11 4518-1162

e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021

FOLHA 134 RUBRICA 179

15. RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	SALÁRIO BASE
Adriana Diniz Barbosa Alves	Professora	12/04/2018	NÃO	SIM	SIM	2.352,30
Ana Cláudia Cerchiari	Analista administrativo	12/04/2021	NÃO	SIM	SIM	1.297,65
Caroline Fernandes do Amaral	ADI	01/08/2019	NÃO	SIM	SIM	1.518,27
Andra Araújo de Souza	ADI	11/02/2021	NÃO	SIM	SIM	1.518,27
Érida da Silva Souza	Coordenadora Pedagógica	04/01/2021	SIM	SIM	SIM	3.386,55
Jurema Aparecida Serafim da Silva	Professora	08/02/2021	SIM	SIM	SIM	2.352,30
Kátia de Almeida Carvalho	Professora	10/03/2014	SIM	SIM	SIM	2.352,30
Krisleide Ferrari de Assis	Professora	12/04/2018	NÃO	SIM	SIM	2.352,30
Larissa Macena da Silva	ADI	08/09/2021	SIM	SIM	SIM	1.518,27
Lucineide Oliveira Sousa Pereira	Professora	07/02/2018	SIM	SIM	SIM	2.352,30
Maisa dos Santos Brito	ADI	01/03/2021	NÃO	SIM	SIM	1.518,27
Luciana Beserra do Nascimento	Cozinheira	03/02/2020	SIM	SIM	SIM	1.295,54
Roseli Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Limpeza	04/04/2021	NÃO	SIM	SIM	1.295,54
Thaina Natalia Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	03/04/2019	NÃO	SIM	SIM	1.295,54
Vanilda Cristina Ferreira	Cozinheira	22/02/2021	NÃO	SIM	SIM	1.295,54



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS.

Objetivo	Estratégia	Avaliação
Oferecer um ambiente seguro e acolhedor que proporcione o desenvolvimento integral das crianças.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades coletivas;• Atenção individualizada;• Dinâmicas e atividades de acolhida;• Profissionais qualificados;• Integração com os demais grupos;• Exercícios corporais;• Música;• Dança;• Mímica, etc.	A avaliação se dará por meio de: Relatórios diários sobre a participação dos alunos nas atividades e do próprio plano de aula; Relatórios mensais constando o desenvolvimento e aquisição do grupo; Observação das crianças pelas professoras e pela coordenação; Através de avaliações escritas pelos pais semestralmente; Nas paradas pedagógicas; Na autoavaliação dos profissionais.
Propiciar formação para os pais.	<ul style="list-style-type: none">• Palestras;• Recursos audiovisuais;• Recursos humanos.	Retorno informal nas conversas com os pais e a equipe de trabalho.
Estimular a integração entre família, escola e sociedade.	<ul style="list-style-type: none">• Eventos culturais e comemorativos;• No diálogo diário com os pais no momento da entrega do filho aos cuidados da Instituição.	Através do feedback que os pais dão; A repercussão com as crianças nas rodas de conversa; A avaliação em grupo.



385

Formação continuada da Equipe de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">Através dos HTPCs, reuniões pedagógicas, Palestras e oficinas com profissionais qualificados e voluntários com apoio da Secretaria de Educação,Profissionais da área de atuação;Subsídios didáticos pedagógicos.	Avaliação em grupo e conversa individual de forma ordinária e extraordinária mediante alguma ocorrência.
Reunião de pais e formações.	<ul style="list-style-type: none">Realizar as reuniões estabelecidas no calendário e encontros com profissionais da saúde	Avaliação feita com os professores e ADIs após o término da conversa tida em sala de aula para ver o feedback.
Acolhimento e Adaptação dos novos alunos. Conhecimento do Ambiente Físico;	<ul style="list-style-type: none">Socialização com a equipe de trabalho e com as atividades coletivas, apresentação e exploração do Ambiente Físico. Passeios internos e externos pela Creche.	Diariamente após o término do período de adaptação obter a repercussão da equipe de trabalho incluindo a coordenação; Observação da capacidade de reconhecer os espaços por eles utilizados.
Adquirir conhecimentos a partir da aprendizagem recebida através de atividades e projetos coletivos.	<ul style="list-style-type: none">Projetos diversos: Identidade; Alimentação; Higiene pessoal; Autonomia e independência; Conhecimento da cultura, estilos musicais.Horta, cuidado com a água, histórias, cuidado com o meio ambiente,	Através de relatórios, observação da professora, estudos de casos, registro de falas ocorridas nas rodas de conversa, etc.; Descrever o contato com a natureza narrando a facilidade ou não de entrar em contato com terra, insetos, etc.



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-
010Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021

FOLHA 137 RUBRICA

182

	passeio, entre outras.	
Desenvolvimento da Expressão corporal e expressão oral.	<ul style="list-style-type: none">Realizar eventos internos abertos à família das crianças da creche onde, as mesmas de forma ativa participem com atividades com seus familiares.	Através do entrosamento que se cria entre escola e família, se dá a avaliação qualitativa da presença dos pais nos eventos..
Missão educadora que promova uma consciência política e social na qual a família, a sociedade e o poder público somam esforços para semear hoje e colher os resultados no futuro.	<ul style="list-style-type: none">A partir de um processo de reuniões, eventos culturais com a participação da comunidade escolar.	Partindo da conquista de uma parceria efetiva com cada família de nossos alunos.



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-
010 Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021

FOLHA 138 RUBRICA

383

16. ESTRUTURA FÍSICA:

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	01	01
02	Sala	05	05
03	Cadeiras	49	50
04	Computador	03	03
05	Biblioteca	01	01
06	Dispensa	01	01
07	Cozinha	01	01
08	Secretaria	01	01
09	Banheiros internos	04	04
10	Refeitório	01	01
11	Salão de Reuniões e sono	01	01
12	Pátio	01	01
13	Parque	01	01
14	Área verde	01	01
15	Chuveiros infantis	02	02
16	Banheiros externos	06	06
17	Banheiros para deficientes	02	02
18	Banheiros para adultos	03	03
19	Telefone direto	01	01
20	TV 42 polegadas	01	01
21	Caixa de som	03	03
22	Almoxarifado	01	01
23	Data show	01	01
24	Lavanderia	01	01
25	Filtro	01	01
02	Impressoras	02	02
01	Notebook	01	01



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-
010 Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021

FOLHA 139 RUBRICA

384

17. PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2022:

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pessoal	624.000,00	570.000,00	54.000,00
Consumo	20.000,00	5.000,00	15.000,00
Terceiros	27.000,00	25.000,00	2.000,00
Total geral	671.000,00	600.000,00	71.000,00

QUADRO DISCRIMINANDO AS DESPESAS ACIMA

Pessoal	Consumo	Terceiros
Salário, Encargos sociais (INSS, FGTS), sindicato, 13º salário, Férias, biênio, Rescisão contratual proporcional ao efetivo exercício na vigência da parceria, Salário família ou auxílio creche Vale transporte, Vale alimentação ou cesta básica, vale refeição, exames médicos admissional/ demissional, seguro de vida.	Materiais de escritório, de informática de higiene pessoal, pedagógicos, de limpeza, materiais necessários para pequenos consertos ou manutenção do prédio e materiais descartáveis (copos, guardanapos e outros). Gás de cozinha. Combustível.	Tarifas bancárias da conta exclusiva para a parceria, Água, luz, telefone, internet, vale transporte (Cartão empresarial), Serviços contábeis e de informática; serviços de cartório Cópia, plastificação, recarga de cartuchos ou toner, serviços de mão de obra (manutenção predial para pequenos reparos de elétrica, hidráulica, pintura, telhado e outros...) Chaveiro, manutenção e recarga de extintores. Aluguel de ônibus para excursão com os alunos conforme organização do projeto pedagógico.



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MADRE VINCENZA

CNPJ: 44.352.870/0002-86

Av. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira -Mauá-SP-09321-010

Telefone 4518 1162

E-mail - admmadre19@gmail.com_ / crechesantaterezinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021

FOLHA 163 RUBRICA *W*

185

Cronograma de Desembolso – 2022

JANEIRO 55.000,00	FEVEREIRO 55.000,00	MARÇO 55.000,00	ABRIL 55.000,00	MAIO 55.000,00	JUNHO 55.000,00
JULHO 55.000,00	AGOSTO 55.000,00	SETEMBRO 55.000,00	OUTUBRO 55.000,00	NOVEMBRO 55.000,00	DEZEMBRO 55.000,00



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira – Mauá – SP -09321-
010 Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021
FOLHA 141 RUBRICA

386

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	Formação com os Professores de temas gerais; Relatório individual; SOI (Serviço de Orientação Individual).	HTPCs e Reunião Pedagógica, formação continuada da equipe de trabalho. Acompanhamento de cada criança, encaminhamento da família para o Psicólogo;	Professores Educando
Administrativas	Atender a demanda da creche	*Divulgar vagas e distribuir as fichas de inscrição. *Fazer seleção dos inscritos e divulgar as vagas existentes. *Realizar as matrículas atualizar os dados. * Efetivação de matrícula.	Educando
Pedagógicas	Realizar e acompanhar a frequência das crianças.	Lista de frequência	Educando
Administrativas	Observar e assegurar Alimentação.	Cardápio da segurança alimentar.	Educando
Pedagógicas	Trazer a família para o convívio educacional de seu filho.	Reunião de pais; Atividades culturais.	Professores; Educando



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA
CNPJ: 44352870/0002-86
AV. Zaira Mansur Sadek, 797- Jardim Zaira - Mauá - SP -09321-
010 Telefone: 11 4518-1162
e-mail: crechelarsantateresinha@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 9.678/2021
FOLHA 12 RUBRICADA

187

Responsável pela coleta de dados:
Ana Cláudia Cerchiari / Érida da Silva Souza

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Responsável Ana Cláudia Cerchiari	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da convenente.

21. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Mauá, 10 de setembro de 2021.

Viviane Bandeira
Presidente da OSC

Viviane Bandeira
Diretora Presidente
RG: 40.465.354-6
CPF: 322.836.558-11

Érida da Silva Souza
Coordenadora Pedagógica

Érida da Silva Souza
Coordenadora Pedagógica
RG: 41.498.189-7

CNPJ 44.352.870/0002-86

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA

Av. Zaira Mansur Sadek, 797
Jardim Zaira - CEP: 09321-010

Mauá - SP